

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/22
 Processo 2022 SES-PRC-2021/52875
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar - FAMESP
 CNPJ: 46.230.439/0001-01
 DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia nos meses de abril a setembro de 2022, no HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU "DR. ARNALDO PRADO CURVÉLLO".

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.6 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA" – 2022

CONSULTA MÉDICA	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA (PRIMEIRA CONSULTA)	-	-	-	15	15	15	15	15	15	-	-	-	90
CIRURGIA	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	-	-	-	20	20	20	20	20	20	-	-	-	120
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	-	-	-	15	15	15	15	15	15	-	-	-	90
FOTOCOAGULAÇÃO A LASER	-	-	-	5	5	5	5	5	5	-	-	-	30
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	-	-	-	10	10	10	10	10	10	-	-	-	60

ANEXO TÉCNICO II
 SISTEMA DE PAGAMENTO

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia, serão financiados por produção unitária. Desse modo, quando realizada a avaliação do segundo semestre de 2022, se for constatado volume menor do que o pactuado, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor para cada procedimento não realizado. A avaliação da quantidade de procedimentos apresentados considerará a pré-condição de cumprimento pleno da meta de Procedimento Cirúrgico, descrita no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços.

A produção assistencial considerada integrante do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

Valor: R\$ 148.200,00 dividido em 06 parcelas nos meses de abril a setembro e que onerará a:

CUSTEIO
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE
 Natureza da Despesa 33 50 85
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 11/04/2022

Termo de Aditamento ao Convênio nº 02/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52820
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus
 CNPJ: 53.221.255/0001-40
 DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia nos meses de abril a setembro de 2022, no HOSPITAL ESTADUAL JOÃO PAULO II.

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS
 II.4 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA" – 2022

CIRURGIA	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
CAPSULOTOMIA A YAG LASER	-	-	-	50	50	50	50	50	50	-	-	-	300
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	-	-	-	100	100	100	100	100	100	-	-	-	600
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	-	-	-	50	50	50	50	50	50	-	-	-	300

ANEXO TÉCNICO II
 SISTEMA DE PAGAMENTO

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia, serão financiados por produção unitária. Desse modo, quando realizada a avaliação do segundo semestre de 2022, se for constatado volume menor do que o pactuado, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor para cada procedimento não realizado. A avaliação da quantidade de procedimentos apresentados considerará a pré-condição de cumprimento pleno da meta de Procedimento Cirúrgico, descrita no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços.

A produção assistencial considerada integrante do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

Valor: R\$ 772.500,00 dividido em 06 parcelas nos meses de abril a setembro e que onerará a:

CUSTEIO
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE
 Natureza da Despesa 33 50 43
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 11/04/2022

Termo de Aditamento ao Convênio nº 02/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/50976
 Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde
 Conveniada: Universidade Estadual de Campinas UNICAMP com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas

- FASCAMP
 CNPJ UNICAMP: 46.068.425/0001-33
 CNPJ FASCAMP: 17.893.567/0001-37

DO OBJETO: Realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia nos meses de maio a setembro de 2022, no HOSPITAL REGIONAL DE PIRACICABA.

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES PACTUADAS
 II.5 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA" – 2022

CONSULTA MÉDICA	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA (PRIMEIRA CONSULTA)	-	-	-	-	14	14	14	14	14	-	-	-	70
CIRURGIA	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	-	-	-	-	10	10	10	10	10	-	-	-	50
VITRECTOMIA POSTERIOR	-	-	-	-	3	3	3	3	3	-	-	-	15

ANEXO TÉCNICO II
 SISTEMA DE PAGAMENTO

...

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia, serão financiados por produção unitária. Desse modo, quando realizada a avaliação do segundo semestre de 2022, se for constatado volume menor do que o pactuado, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor para cada procedimento não realizado. A avaliação da quantidade de procedimentos apresentados considerará a pré-condição de cumprimento pleno da meta de Procedimento Cirúrgico, descrita no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços.

A produção assistencial considerada integrante do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

...

Valor: R\$ 156.025,00 dividido em 05 parcelas nos meses de maio a setembro e que onerará a:

CUSTEIO
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE
 Natureza da Despesa 33 50 43
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 11/04/2022

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 02/22

Processo 2022 SES-PRC-2021/52835
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
 Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus
 CNPJ: 53.221.255/0001-40
 DO OBJETO: A realização do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia nos meses de abril a setembro de 2022, no HOSPITAL REGIONAL "DOUTOR DOMINGOS LEONARDO CERÁVOLO" DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ANEXO TÉCNICO I
 DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS
 II.5 – PROJETO ESPECIAL: "CORUJÃO DA SAÚDE - OFTALMOLOGIA" – 2022

CONSULTA MÉDICA	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA (PRIMEIRA CONSULTA)	-	-	-	100	100	100	100	100	100	-	-	-	600
CIRURGIA	1º semestre					2º semestre					Total		
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out		Nov	Dez
FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	-	-	-	40	40	40	40	40	40	-	-	-	240
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	-	-	-	50	50	50	50	50	50	-	-	-	300
VITRECTOMIA POSTERIOR	-	-	-	20	20	20	20	20	20	-	-	-	120

ANEXO TÉCNICO II
 SISTEMA DE PAGAMENTO

II.4.1 Os procedimentos cirúrgicos considerados como Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia, serão financiados por produção unitária. Desse modo, quando realizada a avaliação do segundo semestre de 2022, se for constatado volume menor do que o pactuado, haverá desconto financeiro na proporção do financiamento unitário do procedimento, isto é, um ajuste financeiro a menor para cada procedimento não realizado. A avaliação da quantidade de procedimentos apresentados considerará a pré-condição de cumprimento pleno da meta de Procedimento Cirúrgico, descrita no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços.

A produção assistencial considerada integrante do Projeto Especial Corujão da Saúde - Oftalmologia terá acompanhamento em campo específico no Portal Gestão em Saúde.

Valor: R\$ 1.218.600,00 dividido em 06 parcelas nos meses de abril a setembro e que onerará a:

CUSTEIO
 UGE 090192
 Atividade: 10 302 0930 6381 0000 – MUTIROES DE SAÚDE
 Natureza da Despesa 33 50 85
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de Assinatura: 11/04/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 02/2022

Processo Origem nº SES-PRC-2021/30345
 CONVENIENTE: Secretaria de Estado de Saúde
 CONVENIADA: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP com interveniência da Fundação da Área da Saúde de Campinas – FASCAMP gerenciadora do Ambulatório Médico de Especialidades "Francesco Leonardo Beira" – AME Amparo.
 CNPJ nº 46.068.425/0001-33

Objeto: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado: Barros Munhoz - código 2021-013-33838) para o no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "FRANCESCO LEONARDO BEIRA" – AME AMPARO.

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser pago em uma parcela no mês de abril do presente exercício.

Que onerará:

UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de assinatura: 12/04/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2021 nº SES-PRC-2021/20208
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA gerenciadora do AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES.
 CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92

Objeto: Desconto de recursos de custeio, em virtude do não cumprimento do Indicador de Produção – Cirurgia ambulatorial menor, no segundo semestre de 2021, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE MOGI DAS CRUZES - AME MOGI DAS CRUZES, o desconto será efetivado em 04 parcelas a partir do mês de abril de 2022.

Valor: R\$ 50.380,54 (Cinquenta mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos)

Que onerará a rubrica:
 UGE: 090192
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
 Data de assinatura: 12/04/2022



Sua conexão com o futuro.